



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025

CONCEDE AUXILIO-TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES OU CURSOS TÉCNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do Regimento Interno desta Casa, analisa a presente proposição, que tem o intuito auxiliar 100 (cem) estudantes de ensino técnico ou superior que se enquadrem nos requisitos exigidos no Anexo I, para obterem uma auxílio transporte para frequentarem cursos distantes até 50km (cinquenta quilômetros) de Carambeí.

Infere o artigo 7º, I, da Lei Orgânica Municipal, descreve que ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse local.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 12 de novembro, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador DELEON BETIM
Presidente


Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro


Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro

